



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CV Nº 057 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	
Procuradoria Geral de Justiça	
Aditivos, Ata, Ato e Recomendação	01
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	
Acórdãos	02
Pareceres	17
Decisões	19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ADITIVOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2010. PROCESSO Nº 1166AD/2011: OBJETO: Prorrogação do prazo, inicialmente pactuado no Contrato nº 050/2010, para execução de serviços de reforma do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Açailândia, originado da Tomada de Preços nº 005/2010. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. BASE LEGAL: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: ANDRADE INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

São Luís, 21 de março de 2011.

PEDRO LINO SILVA CURVELO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2010 PROCESSO Nº 1174AD/2011: OBJETO: Prorrogação do prazo, inicialmente pactuado no Contrato nº 033/2010, para execução de serviços Construção do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Presidente Dutra/MA, originado da Tomada de Preços nº 003/2010. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. BASE LEGAL: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: EMCCIL – EMPRESA MARANHENSE DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

São Luís, 21 de março de 2011.

PEDRO LINO SILVA CURVELO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2011. PROCESSO Nº: 8526AD/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010- SRP. OBJETO: Aquisição de material gráfico. VALOR GLOBAL DA ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO: R\$ 111.025,00 (cento e onze mil e vinte e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses, de 03/03/2011 a 02/03/2012. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, § 1º ao § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 5.450/05 e Ato Regulamentar nº 03/2006-GPGJ.

São Luís, 18 de março de 2011.

PEDRO LINO SILVA CURVELO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ATO

ATO Nº 111/2011 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear ELLEN CHRISTINA SILVA SOARES para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Imprensa, Símbolo CC – 05, da Coordenadoria de Comunicação da Procuradoria Geral de Justiça.

São Luís, 18 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2011 - GPGJ

Orienta a todos os órgãos de execução do Parquet maranhense com atribuições nas áreas de saúde e patrimônio público o acompanhamento das ações envidadas pelo poder público no combate à dengue.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o comando constitucional emergente do art 196 da Carta Republicana de 1988, que dispõe: “ A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando a orientação do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) sobre o acompanhamento do Ministério Público acerca das ações de saúde intentadas pelo poder público;

Considerando a expedição de nota técnica pela Secretaria Estadual de Saúde enfatizando que o principal mecanismo de controle da dengue é o combate às larvas do mosquito Aedes aegypti, o que deve ser feito através de serviço de campo, em dois turnos de expediente, com agentes especializados e material suficiente e adequado para tal desiderato;

Recomenda a todos os órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão com atribuições nas áreas de saúde e patrimônio público, sem caráter vinculativo, que efetuem a fiscalização bem como o acompanhamento das ações de saúde intentadas pelo poder público no combate à dengue, adotando como diretriz a nota técnica emanada da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão nesse sentido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Procuradoria-Geral de Justiça, em São Luís, 15 de março de 2011.

MARIA DE FÁTIMA TRAVASSOS CORDEIRO
Procuradora-Geral de Justiça